

Descrição

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXECUTIVO



Página

ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1170 / 2024 :: SEGUNDA, 15 DE ABRIL DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

 PORTARIA № 050/2024/DIÁRIAS
 1

 PORTARIA № 051/2024/DIÁRIAS
 1

 PORTARIA № 052/2024/DIÁRIAS
 2

 PORTARIA № 053/2024/DIÁRIAS
 2

 PORTARIA № 054/2024/DIÁRIAS
 3

 PORTARIA № 055 /2024 - DIÁRIAS
 3

 EXTRATO DE CONTRATO
 3

PORTARIA Nº 050/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora Vigilância em Saúde: Carmem Paixão de Sousa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (mil reais) (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora CARMEM PAIXÃO DE SOUSA, Coordenadora Vigilância em Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF n° ***.241.263-**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar do Encontro Estadual para Capacitação no 2º Fórum Comunitário (Selo Unicef) nos dias 16 a 18 de abril de 2024.
- $\mbox{\$}\ 2^\circ.$ O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE ABRIL DE 2024, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 051/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador de Farmácia Básico, Cleiton da Silva Júnior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6a0c954ae93372a2e3df35c7b818540e83022506

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



RESOLVE:

- **Art. 1° -** Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador de Farmácia Básica, **Cleiton da Silva Júnior**, portador do CPF: ***.104.713-**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 0.88/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de recebimento de medicamentos de alto custo no período de 16 a 18 de abril de 2024.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE ABRIL DE 2024, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 052/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Chefe de Gabinete **Ana Paula Rodrigues dos Santos**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da Chefe de Gabinete Ana Paula Rodrigues dos Santos, Portaria nº 007/2021, vinculado ao Gabinete do Prefeito, portador do CPF: ***.307.033-**, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar do I Encontro Estadual para Capacitação no 2º Fórum Comunitário (Selo Unicef), no período de 16 a 18 de abril de 2024.

- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.
- ${\bf Art.~2^{\circ}}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE ABRIL DE 2024, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 053/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora: Zeneide Nascimento do Vale

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora, **Zeneide Nascimento do Vale**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 821-1, portador do **CPF:** ***.402.123**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar do I Encontro Estadual para Capacitação no 2º Fórum Comunitário (Selo Unicef), no período de 16 a 18 de abril de 2024.
- § 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE ABRIL DE 2024, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6a0c954ae93372a2e3df35c7b818540e83022506 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 054/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora do Cadastro Único e Bolsa Família: Andreia de Oliveira Pereira

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Andreia de Oliveira Pereira**, Coordenadora do Cadastro Único e Bolsa Família, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social matrícula nº 1502-1, portador do CPF nº ***.**261.573**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de participar de capacitação do sistema de benefícios -SIBEC-V2 no período de 16 a 17 de abril de 2024.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria de Desenvolvimento Social para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE ABRIL DE 2024, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 055 /2024 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Conselheiro: Jean Carlos Maciel Nascimento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Conselheiro membro do CMDCA, **Jean Carlos Maciel Nascimento**, vinculado à Secretaria Municipal Saúde, portador do CPF: ***.373.213-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado São Luís/MA, com a finalidade de participar do Encontro Estadual para Capacitação no 2º Fórum Comunitário (UNICEF), no período de 16 a 18 de abril de 2024.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:
- $\mathbf{Art.}\ 2^\circ$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE ABRIL DE 2024. 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2024; **PROCESSO** ADMINISTRATIVO; 342182.2024.2152-08 DISPENSA DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE 001/2024: PARTES: GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA TIRADENTES S/N INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.877.696/0001-80, DAQUI POR DIANTE DENOMINADO CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, BRASILEIRA, INSCRITO NO CPF Nº 034.453.143-06, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, E A EMPRESA IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF N° 10.869.706/0001-48, ESTABELECIDA NA RUA ${f R}$ LONGITUDINAL 03 N° 31 QUADRA22 LOTE 31 - EDIF, LOEWEN, SALA 117, BAIRRO RESIDENCIAL COLINA PARK, CEP 65.902-009, IMPERATRIZ-MA, DORAVANTE DE DENOMINADA CONTRATADA,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6a0c954ae93372a2e3df35c7b818540e83022506 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



POR SEU REPRESENTANTE, O SR. DIEGO PEREIRA BRANDÃO, BRASILEIRO CASADO CPF: N° 004.726.653-83, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE IMPERATRIZ - MA, NA AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 164, COND ECOPARK 4, JOÃO PAULO II, CEP: 65.919-555. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADORES DE PRESSÃO PARA CILINDRO VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS/UNIDADES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE FUNDADA NO ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021,DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342182.2024.2152-08; VALOR: DE R48.081,53 (QUARENTA E OITO MIL E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 PODENDO SER PRORROGADO CONFORME PREVISÃO DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ANO 2024 PODER PODER EXECUTIVO 02 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.14 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.14.00 **ATIVIDDADE** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.6170.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JORGE 10.302.0210.2035.0000 PELA CONTRATANTE ASSINAM A SRA. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS CPF: Nº 034.453.143-06, PELA CONTRATADA ASSINA O SR. **DIEGO PEREIRA BRANDÃO**, INSCRITO NO CPF Nº 004.726.653-83,GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA 15 DE ABRIL DE 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6a0c954ae93372a2e3df35c7b818540e83022506

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Carimbo de Tempo: 15/04/2024 16:18:41

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6a0c954ae93372a2e3df35c7b818540e83022506 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

